PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.268

(Projeto de Lei n. 26/76)

Dispõe sobre suplementação de verbas orça - mentárias.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancio - na e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais ao Orçamento vigente :

1. no valor de Cr.$500,00, suplementar à seguinte verba orça - mentária :

" JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0- Despesas de Custeio
3.1.3.0- Serviços de Terceiros
03281662.01/ -Ítem I - Transporte e Estadias de Funcionário ";

2. no valor de Cr.$4.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
03070202.01/ -Ítem 04 - Peças e Acessórios " ;

3. no valor de Cr.$6.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
030722.01 -Ítem 02 - Passagens , Transportes de Pessoas e Estadias " ;

4. no valor de Cr.$200,00, suplementar à seguinte verba orça - mentária :

" SECRETARIA
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
03070212.01/ -Ítem III - Serviços Diversos ";

5. no valor de Cr.$1.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
10603282.01 -Ítem III - Materiais Diversos ";

6. no valor de Cr.$450,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" TESOURARIA
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.3.0 - Salário Família
03814862.06/ Salário Família ";

7. no valor de Cr.$5.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO DO 1º GRAU - PRIMÁRIO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
08421982.01/ -Ítem I - Combustíveis e Lubrificantes ";

8.no valor de Cr.$22.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" ENSINO DE 1º GRAU - SECUNDARIO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
08421912.01 -Ítem I - Transporte de Alunos ";

9. no valor de Cr.$25.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" ENSINO DE 1º GRAU - SECUNDÁRIO
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.3.0.0 - Transferência de Capital
4.3.5.0 - Auxílio Para Material Permanente
08421911.10 - Utensílios, Aparelhos, Instrumentos de Laboratório, Material Didático ";

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

10. no valor de Cr.$18.500,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" ENSINO DE 1º GRAU - SECUNDÁRIO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
08421912.01 -Ítem I - Transporte de Alunos ";

11. no valor de Cr.$3.256,49, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" ENSINO DE 1º GRAU - SECUNDÁRIO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
08421912.01 -Ítem I - Transporte de Alunos ";

12. no valor de Cr.$75.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
10603287.03 - Ítem IV - Asfaltamento de Vias Públicas ";

13. no valor de Cr.$10.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" LIMPEZA PÚBLICA
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
10603252.01 -Ítem IV - Combustíveis e Lubrificantes ";

14. no valor de Cr.$5.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" SAÚDE
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
13754282.01/ -Ítem II - Medicamentos , Gêneros Alimentícios ";

15. no valor de Cr.$2.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" LIMPEZA PÚBLICA
3.0.0.0 - Despesas Correntes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
10603252.01 / -Ítem III - Peças e Accessórios ";

16. no valor de Cr.$10.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" SAÚDE
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
13754282.01 -Ítem I - Combustíveis e Lubrificantes ";

17. no valor de Cr.$3.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" SAÚDE
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
13754282.01 -Ítem 01 - Passagens, Transportes de Pessoas, Refeições e Estadias" ;

18. no valor de Cr.$9.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.4.0 - Material Permanente
16885311.07 -Aquisição de Máquinas Rodoviárias ";

19. no valor de Cr.$20.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
16885312.01/ -Ìtem II - Consertos, Reparações, Adaptações e Conservação de Bens de Capital ";

20. no valor de Cr.$80.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
16885312.01 / -Ítem III - Combustíveis e Lubrificantes " ;

21. no valor de Cr.$1.000,00, suplementar à seguinte verba orça-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

mentária :

" ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terdeiros
03090432.01/ -III - Serviços Diversos"

22. no valor de Cr.$6.695,00, especial, para pagamento de transporte de alunos do Ensino de 1º Grau, referente ao exercício de 1975.

Artigo 2º - As despesas em questão, que somam, em sua totalidade, a importância de Cr.$307.601,49, serão custeadas com as anulações das seguintes rubricas do Orçamento em vigor:

1. no valor de Cr.$500,00, a ser anulada da seguinte dotação :

" ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
03090432.01/ -Ítem II - Material de Limpeza, Conservação e Higiene ";

2. no valor de Cr.$3.000,00, a ser anulada da seguinte dotação :

" GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
0307022.01 / -Item 03 - Telefone, Telegramas, Portes, Fretes e Carretos ";

2.1. no valor de Cr.$1.000,00, a ser anulada da seguinte dotação :

" GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
0307022.01/ -Ítem 08 - Lavagens e Conservação de Veículos ";

3. no valor de Cr.$2.000,00, a ser anulada da seguinte dotação:

" ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
03090432.01/ -Ítem 03 - Peças e Acessórios ";

3.1. no valor de Cr.$4.000,00, a ser anulada da seguinte dota-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ção :

" TRIBUTAÇÃO
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.4.0 - Material Permanente

03080301.10/ -Ítem 01 - Móveis, Máqui - nas e Utensílios de Escritório ";

4. no valor de Cr.$200,00, a ser anulada da seguinte dotação :

" JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.3.0 - Salário Família

03814862.06/ -Salário Família ;

5. no valor de Cr.$1.000,00, a ser anulada da seguinte dotação:

" JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 Transferências Correntes
3.2.3.0 - Transf.de Assist.e Prev.So- cial ";

6. no valor de Cr.$450,00, a ser anulada da seguinte dotação :

" SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

0107212.01 / -Ítem V - Serv.Gerais em Con serv.em Móveis, Máquinas e Utensílios " ;

7. no valor de Cr.$5.000,00, a ser anulada da seguinte dotação:

" TRIBUTAÇÃO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo

03080302.01/ -Ítem I - Material de Expe- diente ";

8. no valor de Cr.$47.000,00, a ser anulada da seguinte dota - ção :

" ENSINO DO 1º GRAU - PRIMÁRIO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo

08424272.01/ -Ítem V - Assistência à Merenda Escolar

9. no valor de Cr.$18.500,00, a ser anulada da seguinte dotação:

" ENSINO DO 1º GRAU - PRIMÁRIO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo

08424272.01/ -Ítem V - Assistência à Merenda Escolar ";

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

10. no valor de Cr.$3.256,49, a ser anulada da seguinte dotação:

" ENSINO DE 1º GRAU - SECUNDÁRIO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

08421912.01 -Ítem II - Excursões Cultu - rais ";

11. no valor de Cr.$75.000,00, a ser anulada da seguinte dotação:

" CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas

16885315.11/ II - Desapropriações de Terrenos Não Urbanos ";

12. no valor de Cr.$10.000,00, a ser anulada da seguinte dotação:

" CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas

16885315.11/ II - Desapropriações de Terrenos Não Urbanos ";

13. no valor de Cr.$5.000,00, a ser anulada da seguinte dotação :

" CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas

16885315.11/ II - Desapropriações de Terrenos Não Urbanos ";

14. no valor de Cr.$2.000,00, a ser anulada da seguinte dotação:

" TRIBUTAÇÃO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

03080302.01/ Ítem 01 - Publicações e Serviços de Impressão ";

15. no valor de Cr.$10.000,00, a ser anulada da seguinte dotação:

" TRIBUTAÇÃO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo

03080302.01/ -Ítem III- Impressos em Geral";

16. no valor de Cr.$3.000,00, a ser anulada da seguinte dotação:

" ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.4.0 - Material Permanente

03090435.00 - Ítem 03 - Móveis, Máquinas e Utensílios ";

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

17. no valor de Cr.$9.000,00, a ser anulada da seguinte dotação:

" GABINETE DO PREFEITO
4.0.0.0 - Deppesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
03070230203.09 - Ítem II - Aparelho de Ar ";

18. no valôr de Cr.$20.000,00, a ser anulada da seguinte dotação:

" GABINETE DO PREFEITO
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
03070201.09 - Ítem 01 - Instalações de Telefones Internos e Ligações ";

19. no valor de Cr.$10.000,00, a ser anulada da seguinte dotação:

" CEMITÉRIO
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
10603261.03/ -Confecção de Calçadas Dentro da Necrópole ";

19.1. no valor de Cr.$50.000,00, a ser anulada da seguinte dotação :

" ÁGUA E ESGOTOS
4.0.0.0 - Despesas Correntes
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
13764493.06/ -II -Bacia Receptora de Engº Coelho ";

19.2. no valor de Cr.$20.000,00, a ser anulada da seguinte dotação :

" ÁGUA E ESGOTOS
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
13764479.06/ V - Bombas Para o Poço Artesiano, Equipamentos e Instalações ";

20. no valor de Cr.$1.000,00, a ser anulada da seguinte dotação:

" TESOURARIA
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.4.0 - Material Permanente
03080311.10 - 01 - Máquinas de Escrever e Estantes Para Arquivo ";

21. no valor de Cr.$6.695,00, a ser anulada da seguinte dotação :

" TESOURARIA
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - *FONES* 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

4.1.4.0 - Material Permanente
13080311.10 -01 - Máquinas de Escrever e Estantes Para Arquivo "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 13 de agosto de 1976

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário